

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL	61/2021	28/05/2021
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 11/2021		
E-MAIL:	TELEFONE:	
licitacao@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTOS - EDITAL Nº 11/2021		
DESCRIÇÃO:		

COM REFERÊNCIA AO EDITAL Nº 11/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO, COM COBERTURA BÁSICA E ADICIONAIS, INCLUINDO ASSISTÊNCIA OU AUXÍLIO FUNERAL, PARA OS EMPREGADOS, COMISSIONADOS, APOSENTADOS FILIADOS À FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO, APOSENTADOS, PRESIDENTE E DIRETORES DA CODEVASF, ESCLARECEMOS:

QUESTIONAMENTOS:

1. Prêmios 14% do grupo é composto por Aposentados, esses são por invalidez?
2. Precisamos da relação de vidas em Excel, da totalidade das vidas e a informação de quem está no seguro hoje.
3. Sobre os sinistros, verificamos que em 2020 o total foi de R\$ 3.205.517,80 e a estimativa de prêmio anual é mais de 9 MM, por que tão diferente do que ocorre de sinistros?
4. A tabela de sinistros está completa: pagos, pendentes, negados?
5. Existem sinistros judiciais? Poderiam disponibilizar os sinistros em excel por ocorrência, data do sinistro, data de aviso, causa, valor e status.
6. Qual a taxa praticada atualmente na Mapfre?
7. Em relação ao item 19.5 do Termo de Referência - **“É vedada a inclusão de cláusula nas condições contratuais que disponha sobre a fixação de prazo máximo para a comunicação de sinistro.”**, aplicamos o Artigo 206 do Código Civil onde consta que:

“Art. 206. Prescreve:

§ 1º Em um ano:

- II - a pretensão do segurado contra o segurador, ou a deste contra aquele, contado o prazo:**
- b) quanto aos demais seguros, da ciência do fato gerador da pretensão;**

End.: SGAN Q. 601 Conj. I – Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70830-019 – BRASÍLIA –DF
CNPJ Nº: 00.399.857/0001-26
Tel.: (61) 2028- 4619/ (61) 2028 – 4520/ (61) 2028-4724
Site: www.codevasf.gov.br email: licitacao@codevasf.gov.br

§ 3º Em três anos:

IX - a pretensão do beneficiário contra o segurador, e a do terceiro prejudicado, no caso de seguro de responsabilidade civil obrigatório.”

Órgão ciente e de acordo?

8. Referente ao item 4.2: ***A cobertura de morte abrange a morte do segurado em qualquer parte do globo terrestre, sendo o serviço de sepultamento ou cremação restrito ao território brasileiro, porém com a prestação de serviço de traslado de qualquer parte do mundo até o município de moradia habitual no Brasil.***

Para prestação de assistência com traslado internacional de qualquer parte do mundo, é necessário cotar com prestadora desse tipo de serviço. O prazo de retorno e aprovação desses casos, leva em torno de 1 mês. Questionamos se o órgão necessita de tal serviço, visto não haver tempo hábil para cálculo, e certamente somente a detentora do contrato atual terá condições plenas de participação, atrapalhando assim a concorrência no certame.

9. Não ficou claro o limite da Assistência Funeral, apenas informado o limite do Auxílio funeral. Mesmo prestado por assistência é necessário ter um limite máximo informado.

10. O nosso auxílio funeral é uma indenização adicional e não reembolso. Órgão ciente e de acordo?

11. Gostaria de reforçar o meu questionamento, e solicitar que nos encaminhe a relação de afastados existentes no quadro atual da Codevasf, bem como data de nascimento, CID's e salários.

12. Solicito o grupo (data de nascimento e salário ou capital) a ser segurado, em arquivo em excel. Solicito também relatório de sinistros, o mais detalhado possível, dos últimos 3 anos, ou do período que estiver disponível.

13. Ao grupo segurável, que corresponde ao quadro total atual da empresa mais os aposentados existentes na apólice atual, podendo chegar a possíveis 2.176 segurados.

14. Ao grupo segurado constante na apólice atual de 1.182 segurados.

15. E a medida que houverem novas inclusões no grupo segurado serão cobrados por essas novas inclusões?

16. O prêmio fechado na licitação já contemplará o valor das vidas que serão incluídas na vigência do contrato, ou seja, não haverá cobrança de prêmio adicional pelas novas inclusões?

ESCLARECIMENTOS:

1. Conforme item 25.2.1 do Termo de Referência, Anexo do Edital nº 11/2021.

2. As informações já estão dispostas nos Anexos II, III e IV do Termo de Referência, Anexo do Edital nº 11/2021, com relação ao formato não será possível.

3. O valor do prêmio estimado anual está previsto nos itens 3.2, 13.1 e Anexo I – Pesquisa de Mercado, do Termo de Referência, Anexo do Edital nº 11/2021.
4. Conforme item 2.20.1 do Termo de Referência, Anexo do Edital nº 11/2021, a referência dos quantitativos de segurados, bem como a tabela de sinistro é de fevereiro/2021.
5. Não. As informações já estão dispostas no Anexo V do Termo de Referência, Anexo do Edital nº 11/2021, com relação ao formato não será possível.
6. Conforme item 25.9 do Termo de Referência, Anexo do Edital Nº 11/2021.
7. Ciente e de acordo.
8. A empresa necessita de todos os serviços descritos no Edital nº 11/2021, bem como nos anexos.
9. O limite mencionado no item 6.3 do Termo de Referência, Anexo do Edital nº 11/2021, é apenas para o Auxílio Funeral. Em relação à Assistência Funeral é conforme estabelecido no item 6.4 do Termo de Referência, Anexo do Edital nº 11/2021.
10. O Edital nº 11/2021 nos itens 6.2 e 6.4 prevê a disponibilização de assistência ou auxílio funeral, ficando a critério dos beneficiários o procedimento a ser tomado, conforme item 6.1. A empresa necessita de todos os serviços descritos no Edital nº 11/2021, bem como nos anexos.
11. A resposta ao seu questionamento encontra-se prevista nos itens 12.1 e 12.3 do Termo de Referência, anexo do Edital nº 11/2021, que estabelece as condições de aceitação.
12. As informações já estão dispostas no Anexo II e IV do Termo de Referência, Anexo do Edital nº 11/2021, com relação ao formato não será possível. As informações encontram-se no anexo V do termo de Referência, Anexo I do Edital nº 11/2021.
13. Sim. Conforme item 2.21.1, do Termo de Referência, Anexo I do Edital nº 11/2021.
14. Sim. Conforme item 2.20.1, do Termo de Referência, Anexo I do Edital nº 11/2021.
15. Conforme itens 15.2.1 e 15.2.2, do Termo de Referência, Anexo I do Edital nº 11/2021.
16. Conforme itens 15.2.1 e 15.2.2, do Termo de Referência, Anexo I do Edital nº 11/2021.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

RENATO JOSE DA SILVA ISACKSSON
CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL

End.: SGAN Q. 601 Conj. I – Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70830-019 – BRASÍLIA –DF
CNPJ Nº: 00.399.857/0001-26
Tel.: (61) 2028- 4619/ (61) 2028 – 4520/ (61) 2028-4724
Site: www.codevasf.gov.br email: licitacao@codevasf.gov.br